



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13352 EM 21/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 664/2017

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **JESSYCA CASSIA CALAQUI**, matrícula 6321, Portadora do CPF nº. 070.146.049-02, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Comunitário de Saúde, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 17/10/2017 a 17/10/2019.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal